



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

DECRETO Nº 457/2023

CERTIFICADO QUE

O Documento de Nº Dec 457/2023

Foi publicado nesta data no mural

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra

Em 08/12/23

Responsável

**ALTERA FONTE DE RECURSOS DA LEI
ORÇAMENTÁRIA DE 2023.**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra - RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 30 da Lei Municipal nº 1.478/2022, de 30 de setembro de 2022 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023;

DECRETA:

Art. 1º: Ficam alteradas as fontes de recursos vinculadas aos saldos das dotações consignadas na Lei de Orçamento para o exercício de 2023, na forma do demonstrativo anexo ao presente Decreto, com a finalidade de atender às necessidades de execução orçamentária.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de Dezembro de 2023.



Cleber Trenhago
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

ANEXO DO DECRETO 457/2023
QUADRO DEMONSTRATIVO DE ALTERAÇÃO DE FONTES DE RECURSOS

Projeto / Atividade/Operação Especial:	2.605 – Manutenção e Conservação e Sinalização das Estradas			
Elemento de Despesa	SALDO DA DOTAÇÃO	Fonte Atual	Nova Fonte	Valor Alterado
3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$ 2.022,52	0001 – Recurso Livre	0012 – Recurso Livre Ex. Anterior	R\$ 0,00